

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE 037 2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de materiais impressos (pastas para projetos de lei, pastas para protocolos, pastas para processos e blocos de protocolos), para uso nos setores pertencentes a Secretaria de Finanças, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse e necessidade da Municipalidade.

DESCRICÃO DOS ITENS:

Item	Quantidade	Descrição do Produto
01	400	Pastas Branca papel 75g p/ projeto de lei
02	400	Pastas de papel 75 g azul com impressão frente
03	400	Pastas papel 75 g rosa com impressão frente
04	5.000	Cartolina 180 g azul no corte 21 x 30
05	30	Blocos 2 x 50 para protocolo

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 17/08/2017 Horário:15:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

- I Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;
- II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
 - III Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
- IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
- V Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada em 2 (duas) vezes, sendo que a 1ª parcela será após a assinatura do contrato e mediante NF, a outra parcela será em 30 dias após o pagamento da primeira parcela, conforme verba recebida do recurso Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 2003- Manutenção de Finanças

Rubrica: 33903963 – Serviços Gráficos e Editoriais

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;
- c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula M=20/PE x D, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 08 de agosto de 2017.

Josiane Silveira da Costa

Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado Felipe Walker Fernandes OAB/RS 98.000